



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 37/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** à servidora **LÍLIA MARIA ALVES GUIMARÃES**, no cargo de Médica, Nível superior 2, Padrão Salarial E , Matrícula E - 1295 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de julho de 2020.

Tendo seus proventos fixados conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Total da remuneração atual, atribuída ao cargo de Médico, Nível superior 2, Padrão salarial E – Lei 3569/2019.	R\$ 3.235,91
Média Apurada – 159 contribuições das quais 127 são 80% maiores contribuições $326.689,43/127=$	R\$ 2.572,36
Proporcionalidade da médica aplicada $4.899/10.950= 0,44739726 \times 2.572,36$	R\$ 1.150,87
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.150,87</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de julho de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente